



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO EM TELA DO PROFISSIONAL QUE ESTÁ ENVOLVIDO EM CADA ATENDIMENTO E CENTROS DE ESPECIALIDADES SITUADOS NO MUNICÍPIO DE LINHARES"

Art. 1º - Ficam os prontos atendimentos, centros de especialidades e Hospitais situados no Município de Linhares, obrigados a divulgar em tela, o nome do profissional que está envolvido em cada atendimento.

Parágrafo único: Do informativo a que se refere o caput deste artigo, deverão constar número do registro profissional, especialidade, bem como nomes dos responsáveis administrativos e dos médicos que respondem pela chefia de plantão, além dos dias e horários dos plantões médicos.

Art. 2º - As escalas médicas também devem ser disponibilizadas para consulta dos Órgãos Fiscalizadores, Conselho Municipal de Saúde, Câmara Municipal, imprensa, população e a quem mais interessar no Portal da Prefeitura e do Poder Legislativo.

Art. 3º - O disposto nesta Lei será regulamentado por Decreto do Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação e levada ao conhecimento do público em geral.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 14 de agosto de 2018.

JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador - PRB

Jean Menezes
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, que ora apresento à elevada análise de V. Exas. fundamenta-se pela necessidade de se criarem mecanismos de controle e fiscalização por parte dos usuários da saúde em relação à efetiva existência e prestação dos serviços nos prontos atendimentos do município.

Com a obrigatoriedade da divulgação da escala dos profissionais plantonistas e dos nomes dos responsáveis administrativo e médico, bem como de cada profissional (e especialidade) que está realizando o atendimento nas salas existentes na unidade, será possível fazer o acompanhamento e fiscalização para melhor prestação dos serviços com maior transparência.

Dessa forma será possível também melhorar a comunicação entre Secretaria Municipal de Saúde, profissionais médicos, imprensa e a sociedade. É bem de ver-se, caríssimos pares, que a presente proposição assegurará direitos para todas as partes, ou seja, cidadãos, gestão e profissionais.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Linhares/ES, 14 de agosto de 2018.

JEAN VERGILIO ACACIO DE MENEZES

Vereador - PRB

Jean Menezes

Vereador - PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES